



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 764, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de ação de extensão com ônus para a UFGD.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 29, de 12 de setembro de 2023, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a execução da Ação de Extensão intitulada “Projeto para a curricularização das ações de extensão das unidades acadêmicas: relação dialógica entre UFGD e comunidades de Dourados e região - ODS 4”, sob a coordenação da prof.ª Lívia Gussoni Basile/PROEX, com ônus para a UFGD no valor de R\$ 169.881,77 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), e a ser executada no período de 1º de outubro de 2023 a trinta e um de dezembro de 2024. (Edital PROEX nº 17, de 16 de março de 2023)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Cláudia Gonçalves de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/09/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 408/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 15:10)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **408**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **fdf69cf7a8**